



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

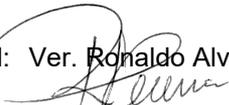
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 8978/2017

Aprovado em: 04-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA D, MORADA NOVA, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: PRÓXIMO AOS Nº. 190
E 220

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA

E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO, CULTURA E OUTROS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017



Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1